

COMUNICADO

INSOLVÊNCIA DA SOCIEDADE

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO PARÁ, S.A., notificada em 09/09/25 vem, para os devidos efeitos, informar o mercado e o público em geral, nos termos da legislação aplicável, conforme Notificação de Sentença, datada de 08/09/2025, proferida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, Juízo de Comércio – Juiz 4, no âmbito do Procº de apresentação à Insolvência 19185/25.7TBLSB, foi declarada a Insolvência da Sociedade IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO PARÁ, S.A.

Lisboa. 10 de Setembro de 2025

IMOBILIÁRIA CONSTRUTORA GRÃO PARÁ, SA

Abel Pinheiro Administrador Responsável pelas Relações com o Mercado